



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA

---

Indicação 26/2026.

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avaliar a possibilidade de **criação, estruturação e implantação da Guarda Civil Municipal no município de Boa Esperança.**

A presente indicação se faz necessária, pois, com a implantação da Guarda Civil Municipal na cidade de Boa Esperança, haverá maior proteção aos bens, serviços e logradouros públicos, além da prevenção da marginalidade. Tal medida também contribuirá para desafogar a Polícia Militar, permitindo um patrulhamento mais eficaz e, conseqüentemente, melhorando o combate à criminalidade.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 05 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Valmir Duminelli  
Vereador Proponente.

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Adriano dos Santos  
Vereador Proponente